



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 028/2023

O Vereador Paulo Henrique Neves de Oliveira, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através dos artigos 165-A e 165-B § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem, à presença do Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Realizar um estudo sobre todas as concessões/permissões de uso dos imóveis da Prefeitura, cedidos às empresas de Terra Boa do Município e, a possibilidade de realizar projetos de leis de permutas desses lotes entre as empresas e o Executivo.

Atualmente, verifica-se que a realidade financeira do Município de Terra Boa não é uma das mais favoráveis e que o Executivo Municipal está fazendo diversas ações para solucionar essa situação.

Por outro lado, verifica-se que o Município já realizou permutas de outros imóveis do Município para readequar alguns problemas locais, como por exemplo, as seguintes Leis Ordinárias:

- 1755/2023, 1731/2023, 1680/2021, 1676/2021, 1672/2021.

O intuito dessa indicação é verificar quais empresas do Município possuem concessões de uso de terreno e possibilitar à essas empresas a possibilidade de permutas. Sabemos que todas as permutas realizadas até a presente data, em Projetos de Leis anteriores, se processaram de igual para igual (valor), com base na avaliação dos imóveis constantes nas Atas de Avaliações realizadas pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Próprios.

Verifica-se também, que as empresas que possuem essas concessões, realizaram a construções/ampliações de suas edificações por todo esse período de uso desses terrenos, ampliando sua produção e consequentemente o número de funcionários (gerando mais empregos). Ficando de certa forma, reféns de futuros Prefeitos do Município e correndo o risco de perder suas concessões e o direito de uso desses imóveis/edificações.

Por fim, se houver essa possibilidade de permuta, as empresas que possuem as concessões poderão realizar a permuta com outros terrenos de sua propriedade no Município (com a mesma metragem em metros quadrados ou com o mesmo valor). As permutas de imóveis rurais, em minha opinião, devem ser realizadas com áreas rurais e urbano com urbano, respectivamente. Dessa forma, aumentando os imóveis de propriedade do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Solicito também, para as empresas que possuem as concessões e que de certa forma já não existem mais (desativadas/extintas) e/ou que não estão utilizando os imóveis concedidos, que o Executivo revogue as suas respectivas Leis e retornam esses lotes no acervo do Município.

Portanto, o objetivo da presente proposta, é realizar um estudo sobre todas as concessões/permissões de uso dos imóveis da Prefeitura, cedido às empresas de Terra Boa do Município e, a possibilidade de realizar projetos de leis de permutas desses lotes entre as empresas e o Executivo.

Segue em anexo a listagem das concessões de uso.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 17/10/2023.

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA

Vereador – Partido dos Trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

ANEXO I – CONCESSÕES E PERMISSÕES DE USO

Nº da Lei	Ano	Data	Quem Recebeu	Lote	Área (m2)	Prazo (anos)	Observação
495	1994	30/06/1994	Viveiro de Mudanças de Café	Sem informação	Sem informação		
823	2005	11/05/2005	Igreja Evangélica Assembléia de Deus (05.900.928/0001-21)	Data de Terras nºs 22, 23, e 24 todos da Quadra nº 13 da planta urbana da cidade de Terra Boa, imóveis estes devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Boa sob os nºs 3390, 3391 e 3392.	Sem informação	40	O Município de Terra Boa não estará obrigado a indenizar qualquer espécie de benfeitoria realizada nos imóveis durante o período da permissão de uso. A permissão de uso objeto da presente lei não poderá ser cedida a terceiros a qualquer título.
974	2009	06/03/2009	Igreja do Evangelho Quadrangular (62.955.505/2949-93)	Data de Terras nº 08 (oito) da Quadra nº 02 (dois), localizado à Avenida Napoleão Moreira da Silva	300,00	20	Durante o período de concessão, a concessionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins religiosos, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato.
1107	2011	21/12/2011	Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra (08.832.951/0006-43)	Data de Terras nº Al-1 da Quadra nº 03 (três), localizado na rua Aparecida Filomena, Jardim Vitória	919,48	20	Durante o período de concessão, a concessionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins religiosos, escolas e atividades sociais, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato.
1152	2012	14/11/2012	ASCITERRA (80.909.690/0001-35)	Data de Terras nº 10 (dez) da Quadra nº 01 (um), localizada no Jardim Itália I, desta cidade de Terra Boa, Matrícula nº 6776	384,42	10	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins previstos no seu Estatuto registrado sob nº 002, livro A-05, de 10.03.2011, no Cartório de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

1153	2012	14/11/2012	Associação dos Sericultores (11.065.723/0001-95)	Data de Terras nº 08 (oito) da Quadra nº 01 (um), localizada no Jardim Cavalcanti desta cidade de Terra Boa, Matrícula nº 5.802.	582,53	10	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins de atividades sociais, prática de esportes amadores, possibilitar a integração de seus associados, estimular a recreação e proporcionar o aperfeiçoamento cultural de seus sócios, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato.
1154	2012	14/11/2012	Associação dos Empregados da Dudalina (05.510.613/0001-92)	Data de Terras nº 01 (um) da Quadra nº 03 (três), localizada no Jardim Cavalcante desta cidade de Terra Boa, Matrícula nº 5.812	2.954,33	20	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins de atividades sociais, prática de esportes amadores, possibilitar a integração de seus associados, estimular a recreação e proporcionar o aperfeiçoamento cultural de seus sócios, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato.
1155	2012	14/11/2012	Igreja Evangélica Visão de Águia (14.973.714/0001-90)	os imóveis constituídos pelas Datas de Terras nºs. 09 (nove), 10(dez) e 11 (onze) da Quadra "D", localizados no Jardim Santa Ana	720,00	10	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins previstos no seu Estatuto Social, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato de permissão
1175	2012	05/12/2012	Primeira Igreja Batista de Terra Boa (03.173.964/0001-20)	área de terras denominada Data nº 04-A1 (Área Institucional-1) da Quadra nº 03, localizada no Jardim Novo Horizonte desta cidade de Terra Boa, matrícula 6900	598,04	sem prazo	



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

1292	2014	20/08/201	Mitra Diocesana de Campo Mourão (75.903.880/0022-30)	Área Institucional nº 04 (quatro), da Quadra nº 11 (onze), desmembrada dos Lotes 286-B, 287-B, 289-B e 290-B do perímetro urbano desta cidade	771,33	20	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para construção de uma Capela e dependências para atividades religiosas da comunidade, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato de permissão
1297	2014	14/10/2014	APMI (78.188.059/0001-42)	Data de Terras nº 29-A, com área total de 15.104,40 metros quadrados, situada no quadro urbano desta cidade	15.104,40	25	Encontra-se implantado no imóvel objeto da presente Lei, a Escola Profissionalizante Municipal Antonio e Jaime Mantovan, com quatro Pavilhões em alvenaria de <jolos, uma Quadra de Esportes coberta e outras dependências, devendo a permissionária mantê-la em funcionamento permanente, sem qualquer alteração de sua finalidade,
1375	2016	24/03/2016	Docican Indústria e Comércio de Doces Ltda (03.875.755/0001-28)	Lote de Terras nº 252/3 (duzentos e cinquenta e dois/três), da Gleba do Patrimônio Terra Boa, deste Município, com área de 2,662 ha, iguais a 26.620,00 metros quadrados, ou seja, 1,10 alqueires paulistas	26.620,00	20	Sendo a Empresa Permissionária extinta ou havendo alteração da sua finalidade antes do término do prazo de concessão desta lei, será a permissão de uso automa'camente revogada, vez que, não se admite transferência da permissão pela empresa Permissionária a terceiros.
1402	2016	01/07/2016	Mitra Diocesana de Campo Mourão (75.903.880/0022-30)	Imóvel cons=tuído pela Data de Terras nº 08 (oito) - Área Ins=tucional, da Quadra nº 13 (treze), do perímetro urbano desta cidade, com área de 717,67 metros quadrados	717,67	20	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para construção de uma Capela e dependências para a=vidades religiosas da comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

1404	2016	08/07/2016	Comunidade Evangélica Deus Vivo	O imóvel constituído pela Data de Terras nº 05 (cinco), da Quadra nº 03 (três), do perímetro urbano desta cidade, com área de 337,03 metros quadrados	337,30	20	A permissionária terá o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da presente lei, para dar início as benfeitorias necessárias e adequar o imóvel às suas necessidades e finalidades. (Redação dada pela Lei nº 1509/2018).
1445	2017	11/04/2017	Associação dos Cavaleiros de Terra Boa (17.139.622/0001-06)	Uma área de terra denominada Lote de Terras nº 252/3-A (duzentos e cinquenta e dois/três-A), da Gleba do Patrimônio Terra Boa, deste Município e Comarca, 26.620,00 metros quadrados.	26.620,00	#####	prazo da permissão de uso de que trata o art. 1º desta lei, será contado da data da assinatura do contrato de permissão de uso com término previsto em data de 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante autorização legislativa, bem como poderá ser revogada a qualquer momento em casos de interesse e necessidade pública, com reintegração da posse, sem direito a remuneração de qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas no imóvel.
1447	2017	11/04/2017	Luxo Indústria do Vestuário Ltda (12.577.280/0001-84)	Data de Terras nº 05-A (cinco-A), Quadra nº 04 (quatro), Jardim Novo Horizonte, situada nesta cidade e comarca, com área total de 1.126,31 metros quadrados	1.126,31	20	Durante o período de permissão, a empresa permissionária poderá somente utilizar os imóveis única e exclusivamente para o fim industrial a que se destina.
1448	2017	11/04/2017	N. B. Milan de Matos - Eireli (23.468.154/0001-08)	Data de Terras nº 9-F (nove-F), Quadra nº 02 (dois), Industrial Terra Park, situada neste Município de Terra Boa, Estado do Paraná, com área total de 1.300,50 metros quadrados.	1.300,50	20	Durante o período de permissão, a empresa permissionária poderá somente utilizar o imóvel única e exclusivamente para o fim industrial a que se destina.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

1461	2017	23/08/2017	Telefônica Brasil S.A (02.558.157/0001-62)	Quadra nº 17, desta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, pelo período de 120 (cento e vinte) meses.	223,49	10	será para o fim exclusivo de instalação da torre e equipamentos componentes da Estação Base para o serviço de telefonia celular, podendo celebrar com outras prestadoras de serviços de telecomunicações, Contrato de Compartilhamento de Infra-Estrutura, na forma da Resolução nº 274, da Anatel, de 05 de setembro de 2001.
1510	2018	03/07/2018	Cintapra Metais - EIRELI (25.164.063/0001-04)	lote de terra nº 9-D, com área de 714,00 metros quadrados, sem benfeitorias, a ser destacada da Data nº 09 (Área Institucional), da Quadra nº 02, do Parque Industrial Terra Park, com área total de 10.406,04 m².	10.406,04	10	Durante o período de permissão, a permissionária poderá somente utilizar o imóvel única e exclusivamente para o fim industrial a que se destina.
1511	2018	12/07/2018	Clube Atlético Paranaense (76.710.649/0001-68)	O Estádio Municipal Antonio Urtado, localizado na Quadra nº 90 (noventa), com área total de 31.465,00 metros quadrados, desta cidade, com as divisas e confrontações descritas na Matrícula nº 2412, do CRI desta Comarca	31.465,00	#####	permissão de uso do imóvel de que trata o caput deste artigo, tem por escopo a viabilização de Projeto Social que objetiva o oferecimento de lazer às crianças e aos adolescentes deste Município estimulando-os para a prática desportiva, como meio de integração social e transmissão de valores relevantes no seio da comunidade
1524	2018	23/10/2018	General Indústria, Comércio e Distribuição de Plásticos Ltda (07.769.427/0001-06)	Divide-se com a Quadra nº 126-R no rumo NO 35º35' numa frente de 81,59 metros; e finalmente, com a Rua Alagoas - parte 02, nos rumos: 69º32'51" NE por 12,58 metros, SE 35º35' por 78,48 metros e 55º15'26" SO por 11,85 metros;	960,30	10	Fica desafetada do uso comum do povo uma área de 960,30m², a ser destacada da Rua Alagoas, ficando sobredita rua com uma área em extensão remanescente de 4.676,66m²



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

1534	2018	19/11/2018	Mitra Diocesana de Campo Mourão (05.903.880/0022-30)	Data de Terras nº 07 (sete), da Quadra nº 13 (treze), Residencial Pinheiro, desta cidade e comarca, com área de 315,00 metros quadrados.	315,00	20	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para construção de uma Capela e dependências para atividades religiosas da comunidade, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato de permissão.
1537	2018	18/12/2018	EtikMar Indústria e Comércio de Metais Ltda (81.740.672/0001-35)	Data de Terras nº 10 (dez), Quadra nº 85 (oitenta e cinco), situada nesta cidade e comarca, com área total de 4.042,00 metros quadrados	4.042,00	20	Durante o período de permissão, a empresa permissionária poderá somente utilizar o imóvel única e exclusivamente para o fim industrial a que se destina.
1546	2019	19/03/2019	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Terra Boa (18.946.011/0001-24)	Consistente em uma área de 3.344,44 m², contendo uma edificação de 820,08 m², com instalações elétricas e hidráulicas, pertencente ao Lote de Terras nº 221-C e 221-D, com área total de 18.592,50 m	3.344,44	10	
1559	2019	14/08/2019	B. Prado & Prado Ltda (27.857.836/0001-63)	Fica desafetada do uso comum do povo o Equipamento Comunitário localizado na Quadra nº 88-A (oitenta e oito traço A), situada nesta cidade e comarca, com área total de 1.833,63 metros quadrados (Matrícula nº 796), registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, adquirido da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, através de Escritura Pública de Reversão de Doação de Imóvel nos termos da Lei Municipal nº 1.541/2019	1.833,63	20	empresa permissionária terá o prazo de 02 (dois) anos à contar da publicação da presente Lei, para dar início as benfeitorias necessárias e adequar o imóvel às suas necessidades e finalidades, sob pena de reversão da presente permissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

1560	2019	14/08/2019	Restoque Comércio e Confeções de Roupas S/A (49.669.856/0321-85)	Lote de terras, nº 25, da Gleba do Patrimônio Terra Boa, situada nesta cidade e comarca, com a área de 8.508,51 metros quadrados, Matrícula nº 9772 do SRI desta Comarca, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.	8.508,51	20	Durante o período de permissão, a empresa permissionária poderá somente utilizar o imóvel única e exclusivamente, para implantação de atividade industrial, bem como benfeitorias que possam sobre ele existir, por força do Decreto nº 2.303/2018, de 05/09/2018 e Lei Municipal nº 1.527/2018, de 07/11/2018.
1561	2019	20/08/2019	Valmor da Silva Moreira Transporte (30.215.391/0001-22)	Lote de terra nº 9-A, com área de 1.173,00 metros quadrados, sem benfeitorias, a ser destacada da Data nº 09 (Área Institucional), da Quadra nº 02, do Parque Industrial Terra Park, com área total de 10.406,04 m²	10.406,04	10	Sendo a Empresa Permissionária extinta ou havendo alteração da sua finalidade antes do término do prazo de permissão desta lei, será a permissão automaticamente revogada, vez que, não se admite transferência da permissão pela permissionária a terceiros
1566	2019	03/09/2019	A. E. Ferrarezi Moreira da Silva (26.798.075/0001-53)	Data de Terras nº 02 (dois), da Quadra nº 01 (um), Jardim Bela Vista II, desta cidade e comarca, com área de 1.050,99 metros quadrados	1.050,99	10	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para as finalidades industriais consistente na construção e ampliação de sua indústria alimentícia do ramo de fabricação de massa de pão de queijo e demais produtos de panificação, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato de permissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

1568	2019	26/09/2019	Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAT (08.797.655/0001-44)	Lote de Terras nº 74, da Gleba do Patrimônio Terra Boa, com área de 60.500,00 metros quadrados	60.500,00	10	Durante o período de permissão, o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAT, poderá somente utilizar o imóvel rural única e exclusivamente para exercer as atividades de exploração, manutenção e conservação da área cedida.
1578	2019	06/12/2019	Associação de Voluntários pelas Crianças "Amor Mais Vida" (34.649.271/0001-94)	Data de Terras nº 27-A, Quadra nº 28, situada nesta cidade e comarca, com área total de 384,00 metros quadrados	384,00	10	Durante o período de permissão, a permissionária poderá somente utilizar o imóvel única e exclusivamente para as finalidades descritas em seu Estatuto Social, desenvolvendo suas atividades em prol das crianças do Município.
1589	2019	19/12/2019	Mitra Diocesana de Campo Mourão (75.903.880/0022-30)	Quadra nº 08 - Praça, situada nesta cidade e comarca, com área de 3.038,85 metros quadrados, área essa de domínio público	3.038,85	20	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para construção de uma Capela e dependências para atividades religiosas da comunidade, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato de permissão.
1591	2019	20/12/2019	Docican Indústria e Comércio de Doces Ltda (03.875.755/0001-28)	Lote de Terras nº 252/4-Remanente, este subdivisão do Lote nº 252/4, da Gleba do Patrimônio Terra Boa, deste Município, sem benfeitorias, com área de 22.203,65 metros quadrados	22.203,65	20	Durante o período de permissão, a empresa Permissionária poderá somente utilizar o imóvel única e exclusivamente para o fim industrial, conforme ficará devidamente estabelecido em contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

1592	2019	20/12/2019	Associação dos Cavaleiros de Terra Boa (17.139.622/0001-06)	Uma área de terras de 32.246,35m2, denominada Lote de terras nº 252/4-A, este subdivisão do Lote nº 252/4 localizada neste Município, sem benfeitorias	32.246,35	10	Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins previstos no seu Estatuto registrado sob nº 0000093, livro A-005, de 07.11.2012, no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade e Comarca.
------	------	------------	--	--	------------------	----	---